

PORTARIA CBCP Nº 032 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera e define os membros da Comissão de Eleitoral para realização de eleição dos Representantes das Entidades de Prática Paradesportiva – EPPs filiada ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos em cada Unidade Federativa.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas;

CONSIDERANDO a identificação de pontos que demandam ajustes no decorrer do processo de eleição dos representantes federativos do CBCP;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 15 do Estatuto Social do CBCP, as Assembleias Gerais serão constituídas por até 27 (vinte e sete) Representantes, sendo um de cada Unidade da Federação;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso I, do Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas determina a criação de uma Comissão Eleitoral composta de, no mínimo, 3 (três) colaboradores do CBCP, com a finalidade de auxiliar em todos os trâmites relacionados ao processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Eleitoral abaixo relacionadas, conforme artigo 3º do Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas.

- I. Srª Cristhiane Pessoa Miranda;
- II. Srª Tania Carolina Esteocle;
- III. Srª Laura Beleza Rocha.



Art. 2º Indicar a Srª Laura Beleza Rocha para presidir a Comissão Eleitoral de eleição dos Representantes das Entidades de Prática Paradesportiva – EPPs filiadas ao CBCP.

Art. 3º Destituir em definitivo os seguintes membros da Comissão Eleitoral:

- I. Srª Andrezza Correia da Silveira; e
- II. Sr. Arthur Cesar Correia Lima Loureiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubesparylmpicos.org.br).

Niterói/RJ, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP

